



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Chefia

PORTARIA Nº 404, DE 27 DE MARÇO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio da [Resolução nº 01](#), de 12 de novembro de 2010, bem como o teor do Ofício n.º 3704/2014 (PR-SP-000014167/2014), resolve:

I – Designar o Procurador da República em São Paulo ANDREY BORGES DE MENDONÇA para atuar em conjunto com o Procurador da República em São Paulo RODRIGO DE GRANDIS, nos autos n.º 0002475- 97.2014.4.03.6181, em trâmite perante a 6ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo;

II – Determinar seja dado conhecimento aos Procuradores da República interessados, bem como à Divisão Criminal Judicial desta unidade.

ANAMARA OSÓRIO SILVA
Procuradora-Chefe da Procuradoria da
República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 31 mar. 2014, Caderno Extrajudicial, p. 67.](#)